



IMPrensa Oficial do Município de Leme

Leme, 14 de Outubro de 2025 • Número 3853 Suplemento • www.leme.sp.gov.br

Decreto nº 8.874 de 14 de Outubro 2025.

“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Remanejamento de dotações no orçamento vigente.”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Municipal nº 4.310, de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição e o Remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 402.391,85 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	3.200.000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	2552	R\$ 11.190,00
6	1	3.100.000	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	2811	R\$ 300.000,00
6	1	3.100.000	02.11.01-103010035.2.163000-3.3.90.30	2988	R\$ 91.201,85
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					R\$ 402.391,85
TOTAL					R\$ 402.391,85

Art. 2º - A cobertura dos créditos orçamentários realocados por Transposição e Remanejamento de que trata o artigo anterior se fará mediante redução das seguintes dotações:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	3.200.000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	2605	R\$ 11.190,00
6	1	3.100.000	02.11.01-103020035.2.094000-3.3.90.39	3195	R\$ 391.201,85
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 (Redução)					R\$ 402.391,85
TOTAL					R\$ 402.391,85

Art. 3º - A transposição e o remanejamento de que trata este Decreto não implicam em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, observando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 14 de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LEILÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2025

Objeto: ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÁREAS (BENS IMÓVEIS EM DISTRITOS INDUSTRIAIS DE LEME), DESCRITOS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS NºS 917/24, ALTERADA PELA LC 932 E LC 934/25, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

Resumo da Ata da Sessão
Situação: DESERTO

Leme, 14 de dezembro de 2025

CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração